



1757ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 19 de Agosto de 2009

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-11/2009 - que uniformiza a interpretação e análise, pelo Tribunal, de aspectos inerentes à aplicação de Recursos de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação (FUNDEB).

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Consultas

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Pedido de Vista: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes			Sessão Original: 12/08/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	04729/09	Federação das Associações de Municípios da Paraíba		
Consulta acerca da possibilidade de efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde. INTERESSADOS: Rubens Germano Costa (Gestor).				

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Pedido de Vista: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Me			Sessão Original: 12/08/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	03144/03	Secretaria de Estado da Saúde	N	
Recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, através do Exmo. Procurador Geral André Carlo Torres Pontes, visando reformar o Acórdão AC1 TC 1176/2003, emitido quando ao julgamento da inexigibilidade de licitação nº 017/03 da Secretaria da Saúde do Estado. INTERESSADOS: José Joácio de Araújo Moraes (Ex-Gestor), Edalmo L. Fernandes Assis (Responsável), Marcos Antonio de Brito (Responsável), Arabela de Cássia Silva (Advogado), Daniel Maciel Menezes Silva (Advogado), Efraim Moraes Filho (Advogado), George Ventura Moraes (Advogado), Glaydson Trajano Farias (Advogado), Gustavo Botto Barros Félix (Advogado), Gustavo Guedes Targino (Advogado), Jancylee da Silva Sá (Advogado), João Brito de Góis Filho (Advogado), José Alves Campos (Advogado), José Carlos Nunes da Silva (Advogado), Miguel Douglas dos Santos Ribeiro (Advogado), Osmar Tavares dos Santos Júnior (Advogado).				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Auditor Umberto Silveira Porto			Sessão Original: 12/08/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	03063/09	Câmara Municipal de Sousa	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício financeiro de 2008. INTERESSADOS: Francisco Aldeone Abrantes (Ex-Gestor), João Mendes de Melo (Advogado).				

Recursos

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes			Sessão Original: 12/08/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	03674/03	Prefeitura Municipal de Cajazeiras	N	
Recurso de Reconsideração contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 206/07 e no Acórdão APL TC 910-A/07, referente ao exercício de 2004 (DOC. TC-7346/05). INTERESSADOS: Carlos Antonio de Oliveira (Responsável), Paulo Sabino de Santana (Advogado).				

Relator: Auditor Umberto Silveira Porto			Sessão Original: 12/08/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	02061/05	Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense	N	
Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 819/2008. INTERESSADOS: Severino Pires Neves (Responsável).				

Denúncias

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes			Sessão Original: 06/08/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	07445/06	Prefeitura Municipal de Cabedelo	N	
Denúncia referente a doação irregular de bem imóvel de propriedade do município de Cabedelo. INTERESSADOS: José Francisco Régis (Gestor).				

Outros

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana			Sessão Original: 12/08/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	05555/07	Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix	N	
Verificação de Cumprimento de determinação contida no Acórdão APL-TC-424/2007, referente ao Processo TC. Nº 2429/2006, alusivo à Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, Sr. Apolinário dos Anjos Neto, exercício de 2005. INTERESSADOS: APOLINÁRIO DOS ANJOS NETO (Ex-Gestor), Nilton Marques Beserra (Ex-Gestor), Arthur Monteiro Lins Fialho (Advogado), César Cristiano Marinho Lira (Advogado), Dennys Carneiro Rocha (Advogado), Fabíola Marques Monteiro (Advogado), Jackeline Alves Cartaxo (Advogado), Luiz dos Santos Lima (Advogado), Pedro Adolfo Moreno da Costa Moreira (Advogado), Vanina C. C. Modesto (Advogado), Viviane Moura Teixeira Gouvêa (Advogado), Walter de Agra Júnior (Advogado).				

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Legislativo

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	08543/09	Assembléia Legislativa		
	Consulta formulada pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba sobre o processo de criação e instalação da Associação de Previdência Complementar do mesmo órgão legiferante. INTERESSADOS: Arthur Paredes Cunha Lima (Gestor).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	02917/07	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	N	
	Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2006. INTERESSADOS: Pedro Pinto da Costa (Ex-Gestor).			
10	02319/08	Prefeitura Municipal de Congo	N	
	Prestação de Contas Anuais referente ao exercício de 2007 INTERESSADOS: José Alves da Silva (Ex-Gestor).			

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	01711/08	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	N	
	Prestação de contas anuais, exercício de 2007. INTERESSADOS: Hildon Régis Navarro Filho (Ex-Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes e Outros (Advogado).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	02269/08	Câmara Municipal de Lagoa de Dentro		
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: José Edson Silva (Ex-Gestor).			

Contas Anuais da Administração Indireta

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	02582/07	Fundo de Aposentaria e Prev dos Serv. Mun. de Esperança		
	Prestação de Contas Anuais do Fundo de Previdência Social do Município de Esperança - FUNPREVE, relativa ao exercício de 2006 INTERESSADOS: Joao Delfino Neto (Ex-Gestor).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	02369/06	Prefeitura Municipal de Gurinhém	N	
14	Recurso de Reconsideração interposto pelo Prefeito do Município de Gurinhém, Sr. Claudino César Freire, contra decisões deste Tribunal, consubstanciadas no Parecer PPL-TC-47-A/2008 e no Acórdão APL-TC-273-A/2008, com referência a Prestação de Contas Anuais do exercício de 2005. INTERESSADOS: Claudino César Freire (Gestor), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado).			

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02318/06	Instituto de Prev. e Assistência do Município do Conde	N	
15	Recurso de Reconsideração interposto pelo Ex-Gestor do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Conde contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 480/2008, quando a apreciação da Prestação de Contas Anuais exercício de 2005. INTERESSADOS: Hermann Lundgren Corrêa Régis (Ex-Gestor), Roberto Lima de Andrade (Ex-Gestor), Ademar Azevedo Régis (Advogado), Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (Advogado).			

Relator: Auditor Umberto Silveira Porto

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02439/06	Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe	N	
16	Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 84/2008 e no Parecer PPL - TC - 15/2008 (Exercício financeiro de 2005). INTERESSADOS: José Lavoisier Gomes Dantas (Responsável), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado).			

Pedidos de Parcelamento

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02895/07	Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa	N	
17	Pedido de parcelamento da multa aplicada ao Sr. Paulo Luiz Soares Gonzaga, através do Acórdão AC2 TC 1002/09 INTERESSADOS: Paulo Gonzaga (Responsável).			

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03918/03	Câmara Municipal de Picuí	N	R\$ 3.600,00
18	Pedido de Parcelamento solicitado pelo Sr PAULO SILVA LIRA, Vereador no Município de PICUÍ, do valor de R\$ 3.600,00, referente ao excesso de remuneração que lhe foi imputado através do ACÓRDÃO APL-TC-nº 249/06 (PROCESSO TC3918/02 - DOC.TC-6297/05) INTERESSADOS: Paulo Silva Lira (Responsável).			

Outros

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	09365/08	Prefeitura Municipal de Bernardino Batista	N	
19	Verificação do Cumprimento de decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-692/06 referente à Prestação de Contas do Município de Bernardino Batista, exercício de 2004. INTERESSADOS: Antônio Estrela Abrantes (Ex-Gestor).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03684/01	Instituto de Seguridade Social de Zabelê		
20	Verificação de cumprimento do Acórdão APL-TC-443/04, decorrente da Prestação de Contas Anuais, exercício de 2000. INTERESSADOS: Emerson Fernandes da Silva Siqueira (Ex-Gestor).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	04657/06	Prefeitura Municipal de Jurú		
Verificação de Cumprimento do Acórdão APL TC nº 91/2008. INTERESSADOS: Antônio Loudal Florentino Teixeira (Ex-Gestor).				
22	01015/07	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro		
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO NO ACORDÃO APL TC 233/2007. INTERESSADOS: Antônio Fernandes de Lima (Gestor).				

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	05400/06	Câmara Municipal de Santana dos Garrotes	N	
Verificação de Cumprimento da Decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 488/2007, acerca da adoção de providências com vistas a corrigir as distorções, no tocante ao pagamento com recursos do FUNDEF INTERESSADOS: José Alencar Lima (Gestor), José Carlos Soares (Ex-Gestor), Amanda Félix de Oliveira (Procurador), Mário Américo Furtado de Aquino (Procurador), Ailton de Azevedo de Lacerda (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), José Marcílio Batista (Advogado).				

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
24	01842/06	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2005 INTERESSADOS: VÂNIA DA CUNHA MOREIRA (Ex-Gestor), João Alberto da Cunha Lima (Advogado).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
25	02602/06	Hospital Distrital Dep. Manoel Gonçalves de Abrantes	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao exercício de 2005 INTERESSADOS: Mauro Abrantes Sobrinho (Responsável).				
26	01983/08	Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual	N	
Prestação de Contas Anuais relativa ao exercício de 2007 INTERESSADOS: Marta de Luna Malheiros (Responsável), Anna Carmen França de Souza Lago (Contador), Carlos André Guerra Saraiva Bezerra (Advogado), Diogo Maia Mariz (Advogado), José Mariz (Advogado).				

Consultas

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
27	07873/09	Defensoria Pública do Estado da Paraíba		
Consulta formulada pela Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba, Dra. Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima, acerca da legalidade da contratação temporária de servidores para desempenhar as funções de Assistentes Jurídicos, Assistentes Sociais e Psicólogos. INTERESSADOS: Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima (Responsável).				

Denúncias

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
28	05080/09	Secretaria de Estado da Saúde	N	
Denúncia referente ao afastamento de servidores contratados temporariamente para prestação de serviços no Hospital Regional de Sousa - PB. INTERESSADOS: José Maria da França (Responsável), Bruno Chianca Braga (Advogado).				

Total: R\$ 3.600,00

VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 19 de Agosto de 2009.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno